

DIÁRIO OFICIAL



CONSAN
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 001/2020

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 001/2020



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE					
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	DATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		VALOR R\$	
	001/2020	22/10/2020		19.980,00	
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço em publicação dos atos em diário oficial do estado da Bahia, para atender demandas da Policlínica Regional de Saúde - Região de Saúde de Jacobina e Consórcio Público Inter Federativo de saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN.				
Contratado:	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA	CNPJ	12.257.819/0001-06		
Justificativa:	A Publicação dos atos públicos são realizados exclusivamente a nível de Estado da Bahia, pela Empresa Gráfica da Bahia. Embora constata-se a existência de outras organizações as quais oferecem estes serviços, o faz por intermediação. Esta prática, eleva o custo, por conta da tributação, margem de lucro e custo operacional. A contratação direta junto a EGBA, indubitavelmente torna-se mais vantajosa para o demandante destes serviços, levando-se em conta ainda que, os valores praticados por estes (EGBA) são previamente conhecidos, diante da fixação por atos oficiais (Portarias), portanto de domínio público, sem risco de oscilações constantes. Assim, motivadamente optamos por esta forma, destacando a seguir o que expressa o artigo 24 inciso XVI, da Lei 8.666/93. "para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.				
Artigo:	24	Parágrafo	1º	Lei Nº	8.666/93
Fundamentação Legal:	É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.				